
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV

CNPJ n.º 02.808.708/0001-07

NIRE 35.300.157.770

COMUNICADO AO MERCADO

Companhia de Bebidas das Américas – AmBev (AMBV3 e AMBV4) (“Companhia”) vem, pelo presente, prestar informações adicionais aos Acionistas e ao mercado em geral quanto à incorporação das ações de emissão da Companhia pela Ambev S.A. (“Ambev S.A.”), anunciada por meio dos fatos relevantes de 07.12.2012 e 10.05.2013.

Em 02.04.2013, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) proferiu decisão dispensando a Companhia da elaboração do laudo de avaliação previsto no art. 264 da Lei 6.404/76, contendo o cálculo das relações de substituição das ações de titularidade dos acionistas da Companhia por ações da Ambev S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Ambev S.A. e da Companhia, a preços de mercado (“Laudo do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado”). Tal decisão teve como base consulta realizada pela Companhia à CVM em 07.03.2013, a qual informava, dentre outros, que a Ambev S.A. possuiria em seu patrimônio, quando da Incorporação de Ações, tão somente ações de emissão da Companhia e caixa (“Consulta”).

Desde a formulação da Consulta, a Ambev S.A. iniciou o processo de realização de seus demais ativos e passivos, além de caixa e ações da Companhia. No entanto, foram encontradas dificuldades para realizar alguns dos ativos em função de sua natureza. Por essa razão, constatou-se que os seguintes ativos e passivos restarão na Ambev S.A. no momento da Incorporação de Ações:

- Impostos a Recuperar (R\$2.350 mil em 31.03.2013) composto basicamente de Imposto de Renda na Fonte sobre Aplicações Financeiras e Antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social;
- Ativos Fiscais Diferidos (R\$9.594 mil em 31.03.2013) relativos aos Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Prejuízos Fiscais;
- Fornecedores (R\$45.574 mil em 31.03.2013) relativos a saldos a pagar e provisões a serem constituídas sobre serviços que estão sendo prestados por diversos fornecedores da Ambev S.A.; e
- Caixa (R\$33.650 mil estimados na data da Incorporação de Ações) composto de títulos de liquidez imediata.

Dessa forma, a Ambev S.A. possuirá em seu patrimônio, quando da Incorporação de Ações, não só ações de emissão da Companhia e caixa, mas também, os demais ativos e passivos indicados acima. Como se pode notar, tais ativos e passivos possuem valores pouco significativos em comparação com o valor da Incorporação de Ações e são praticamente equivalentes entre si, representando 0,000022% do valor de mercado das ações de emissão da Companhia que serão conferidas à Ambev S.A., de forma que não impactarão a relação de substituição na Incorporação de Ações.

Apesar de acreditar que a nova configuração descrita acima não prejudica o entendimento exarado pela CVM quanto à Consulta, a Companhia optou pela apresentação do Laudo do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado visando ao benefício informacional dos acionistas e do mercado em geral, bem como à satisfação de todas as exigências legais e regulamentares.

Por fim, informamos que, conforme se verifica no Laudo do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado, divulgado pela Companhia nesta data, a avaliação resultou em relação de substituição de 4,997757 ações de emissão da Ambev S.A. por 1 ação de emissão da Companhia, ou seja, menos favorável do que aquela efetivamente proposta pelas companhias, qual seja, 5 ações de emissão da Ambev S.A. por cada ação de emissão da Companhia.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

Companhia de Bebidas das Américas – AmBev

Nelson José Jamel

Diretor de Relações com Investidores

Informações Adicionais e Onde Encontrá-las:

Este Comunicado ao Mercado possui caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de compra ou venda de ações ou outros valores mobiliários emitidos pela Ambev S.A. ou pela Companhia, ou solicitação de qualquer procuração, voto ou aprovação. A proposta de Incorporação de Ações da Companhia pela Ambev S.A. descrita neste Comunicado ao Mercado será submetida à aprovação dos acionistas das companhias em referência em assembleia geral extraordinária de cada uma delas.

A distribuição de novas ações ordinárias (inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”)) de emissão da Ambev S.A. aos titulares de ações e ADSs da Companhia só ocorrerá quando o formulário de registro que a Ambev S.A. pretende arquivar perante a *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) estiver devidamente registrado na SEC. Com relação à Incorporação de Ações, a Ambev S.A. pretende arquivar na SEC (i) um ou mais formulários de registro F-4 contendo um prospecto que será enviado aos titulares de ADSs da Companhia e (ii) outros documentos relacionados à Incorporação de Ações. Investidores e titulares de valores mobiliários emitidos pela Companhia devem ler estes materiais e suas versões definitivas com atenção, bem como quaisquer outros documentos arquivados na SEC conforme sejam disponibilizados, uma vez que eles conterão informações importantes sobre a Ambev S.A., a Companhia e a Incorporação de Ações. Investidores e titulares de valores mobiliários poderão obter os documentos relacionados à Incorporação de Ações que forem arquivados na SEC, quando disponíveis, sem qualquer custo, no *website* da SEC (www.sec.gov) ou com a Companhia.
